



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

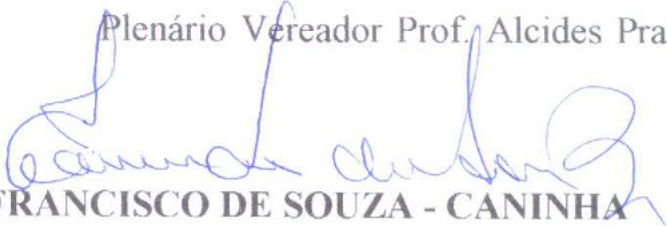
INDICAÇÃO Nº 275, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013. (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

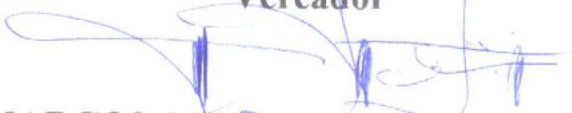
PROCESSO N.º 556 /2013
CM-PALMITAL 02 / 09 /2013

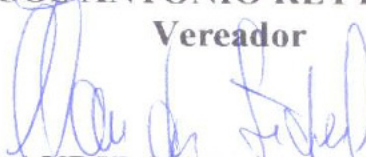
Indicamos, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao **Ilustríssimo Senhor Ataíde Caldas Junior Junior - DD. Gerente de Relações Institucionais da CART - Concessionária Auto Raposo Tavares S/A**, com sede na **Avenida Issa Marar, 2200 - Jardim Residencial Samambaia, Bauru-SP. - CEP 17.018-002**, seja efetivado a isenção da tarifa de pedágio aos usuários que possuem veículos com placas do município de Palmital.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 2 de setembro de 2013.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS - EDINHO ENFERMEIRO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 09 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 09 /2013
OFÍCIO Nº 251 /2013

Raf:
Rosângela A. Parriha